Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
Fone: (55) 3552-1022
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Dispensa de Licitação 32/2025
Processo Licitatório 128/2025

Houve a apresentação dos seguintes orçamentos:

Item	Descrição	Qtde.	Edirlei	Cooper A1	Alicson	Debora	Eduardo
1	Carne bovina, pura, sem osso, sem cartilagem, resfriada	45	32,98		38,50		
2	Linguiça tipo calabresa	7	28,99		34,50		
3	Cebola	5	2,99	2,25	3,95		
4	Repolho	10	4,95		4,70		
5	Pepino em conserva c/ 1,8 Kgs	2	44,98	45,90			
6	Tomate	14	4,97	5,35	4,50		
7	Extrato de tomate c/ 300 g	8	2,29	6,40	4,50		
8	Caldo de carne c/ 114 g, tablete	2	3,29	6,20	3,95		
9	Óleo de soja c/ 900 ml	1	7,99	7,49	8,50		
10	Arroz tipo I, parboilizado, c/ 05 Kgs	5	19,88	16,48	19,90		
11	Chimichurri c/ 20 g	4	2,95	4,30	3,75		
12	Sal temperado c/ 01 Kg	2	4,19	3,65	6,90		
13	Tempero verde (salsinha e cebolinha) - em maços	5	2,95	4,60	3,95		
14	Refrigerante c/ 02 litros, sabor guaraná e cola	125	7,49		7,50		
15	Pão francês c/ no mínimo 60 g	200	0,97		0,94		
16	Prestação de serviço de palestra	1				1.200	
17	Prestação de serviço de apresentação de DJ c/ duração de 03 (três) horas	1					1.500

Deste modo, restou vencedor deste processo os fornecedores Edirlei, Cooperativa A1, Alicson, Debora L. de Andrade, Eduardo Henrique Engel.
Nos termos do Decreto Executivo nº 090/2023, nos termos do artigo 4º, é dispensado dos fornecedores os documentos de habilitação.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação